



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº. 010/2016-DERCA/UNIFAP

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO
FARMACÊUTICAS – DOUTORADO (PPGIF)**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA**, para realização de matrícula, os candidatos aprovados no Processo Seleção de Candidatos para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica - PPGIF para ingresso no 1º semestre de 2016, Campus Marco Zero do Equador, conforme Edital nº. 02/2016, de 20/01/2016.

1. O candidato deverá comparecer ao prédio do **DERCA**, no dia **08/03/2016**, no horário de **09h00min as 11h30min e das 15h00min as 17h30min**.

1.1. A lista dos candidatos selecionados e aptos a efetuar matrícula na UNIFAP consta no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos aprovados deverão apresentar originais e fotocópias dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Título de Eleitor (se maior de dezoito anos);

d. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

e. Certidão de Nascimento ou Casamento;

f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

g. Diploma de Conclusão do curso de Graduação;

h. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

i. Diploma do Curso de Mestrado ou Ata de Defesa que ateste a conclusão do Curso de Mestrado;

j. Histórico Escolar do Curso de Mestrado;

k. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

I. Procuração específica com firma reconhecida em cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

2.1. O candidato deverá, ainda, trazer 01(um) classificador transparente com elástico e 01(uma) foto 3x4.

3. Para os candidatos estrangeiros, além do documento especificado nas alíneas “a”; “b”, “g”, “h”, “i” e “j” do item 2, deverão apresentar os seguintes documentos: Registro Internacional (RI) e Passaporte.

3. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

4. O candidato que não comparecer no dia e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá, 04de março de 2016.

Antonia Neura Oliveira do Nascimento
Diretora do DERCA/PROGRAD/UNIFAP
Portaria 1351/2014 – UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO ÚNICO – EDITAL N.º 010/2016 – DERCA/PROGRAD/UNIFAP

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO
002	ARADNA LAFOURCADE PRADA
001	IGOR VICTOR FERREIRA DOS SANTOS
003	NATHALIA DANIELLY BORGES MARQUES
004	NAYARA COSTA DE MELO